



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1880 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de julho de 2022.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 268/2022
- Portaria Nº 268.1/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 014/2022-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 014/2022-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 014/2022-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 044/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 045/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 046/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 047/2022
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 170101/2022
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 170102/2022
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 170103/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1880 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 268, DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Guilherme Manoel Avelino da Silva, neste dia **18 de julho de 2022**, a Clínica São Judas Tadeu, Localizada na Av. Mal. Floriano Peixoto, 559 - Tirol, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 268.1, DE 18 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Daniel dos Santos Ferreira, no dia 19 de julho de 2022, ao Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, Localizada na v. Pedro Álvares Cabral, s/n - Parque dos Coqueiros, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes participantes **BRAULIO PERICLIS MOTA DANTAS DE SENA MAIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.280.378/0001-07, por ter sido vencedora dos itens **07, 08, 09, 13, 14 e 18**, perfazendo o valor total de R\$ 1.985,00 (hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais), **CLEITON DE CASTRO ALVES**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.028.284/0001-43, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 15 e 17**, perfazendo o valor total de R\$ 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais), **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.805.649/0001-29, por ter sido vencedora dos itens **11 e 12**, perfazendo o valor total de R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), **MARCELO SIMONI**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.664.811/0001-48, por ter sido vencedora do item **16**, perfazendo o valor total de R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP. Objeto: contratação de empresa especializada na confecção e impressão de material gráfico destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes **BRAULIO PERICLIS MOTA DANTAS DE SENA MAIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.280.378/0001-07, por ter sido vencedora dos itens **07, 08, 09, 13, 14 e 18**, perfazendo o valor total de R\$ 1.985,00 (hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais), **CLEITON DE CASTRO ALVES**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.028.284/0001-43, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 15 e 17**, perfazendo o valor total de R\$ 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais), **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.805.649/0001-29, por ter sido vencedora dos itens **11 e 12**, perfazendo o valor total de R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), **MARCELO SIMONI**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.664.811/0001-48, por ter sido vencedora do item **16**, perfazendo o valor total de R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes **BRAULIO PERICLIS MOTA DANTAS DE SENA MAIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.280.378/0001-07, por ter sido vencedora dos itens **07, 08, 09, 13, 14 e 18**, perfazendo o valor total de R\$ 1.985,00 (hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais), **CLEITON DE CASTRO ALVES**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.028.284/0001-43, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 15 e 17**, perfazendo o valor total de R\$ 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais), **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.805.649/0001-29, por ter sido vencedora dos itens **11 e 12**, perfazendo o valor total de R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), **MARCELO SIMONI**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.664.811/0001-48, por ter sido vencedora do item **16**, perfazendo o valor total de R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 - MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1880 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de julho de 2022.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: BRAULIO PERICLIS MOTA DANTAS DE SENA MAIA,

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital,

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.985,00 (hum mil e novecentos e oitenta e cinco reais),

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL, BRÁULIO PÉRICLES MOTA DANTAS DE SENA MAIA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: CLEITON DE CASTRO ALVES

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital,

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 100.630,00 (cem mil e seiscentos e trinta reais)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

CLEITON DE CASTRO ALVES – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital,

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.544,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais),

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

RIVALDO CESAR LUCENA SOARES – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: MARCELO SIMONI

OBJETO: Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município, preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Obras e Urbanismo, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital,

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.332,00 (hum mil e trezentos e trinta e dois reais),

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO SIMONI – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1880 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 18 de julho de 2022.

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170101/2022, o montante de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), alterando o valor total para R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 170102/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170102/2022, o montante de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), alterando o valor total para R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZI LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170103/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 7,03 (sete reais e três centavos) para R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica adicionado ao valor do Termo de Contrato nº 170103/2022, o montante de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), alterando o valor total para R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 18 de julho de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado